



**Relatório de
Desempenho do
PLS 2021**

TRT6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Setor de Gestão Socioambiental



Relatório de Gestão Socioambiental – PLS TRT6

Recife, 03 de março de 2021

Este relatório trata da Gestão Socioambiental desenvolvida no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), aborda o Plano de Logística Sustentável (PLS), os resultados dos principais indicadores socioambientais, as ações e práticas sustentáveis adotadas pelo órgão em 2021; bem como aborda o panorama dessa temática no Poder Judiciário. O relatório fornece ainda, em anexo, a consolidação dos indicadores socioambientais, como exigido pela Resolução CNJ nº 400/2021, assim como apresenta alguns demonstrativos mais detalhados.

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade é um dos objetivos estratégicos constantes em nosso planejamento. Assim, a racionalização e o consumo consciente de materiais e serviços visando o uso sustentável dos recursos naturais e dos bens públicos é uma de nossas prioridades.

É evidente a atual ênfase dada a temática da Sustentabilidade no Poder Judiciário por meio da atuação do Conselho Nacional de Justiça, que vem implementando diversas ações voltadas à preservação ambiental, como a implantação do Observatório do Meio Ambiente; bem como o movimento que se tem feito em função dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU, e da Agenda 2030. Além disso, a Gestão Socioambiental atingiu maior relevância entre os requisitos atribuídos à aferição dos resultados para a premiação do Selo CNJ, haja vista que foram atribuídos 45 pontos a esta temática quando da avaliação do Selo Qualidade do CNJ.

Assim, a existência de um Plano de Logística Sustentável é uma importante ferramenta de planejamento que visa estabelecer processos estruturados, com definição de responsabilidades e promoção de ações, metas, indicadores, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de práticas de sustentabilidade e racionalização na Administração Pública.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Setor de Gestão Socioambiental



O Plano de Logística Sustentável PLS-TRT6, foi aprovado em 19 de dezembro de 2019, com vigência para o período 2019-2021, através do Ato TRT-GP nº 373/2019.

Sua elaboração obedeceu ao alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e ao Plano Estratégico Institucional e abrangem os indicadores de uso eficientes de insumos, materiais e serviços, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, qualidade de vida, e no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal, deslocamento de pessoal com foco na redução de gastos e emissão de poluentes, obras de reforma e leiaute, equidade e diversidade, aquisições e contratações sustentáveis.

Plano de Logística Sustentável (PLS)

Indicadores	Série Histórica de Gastos e Consumos	Metas	Metodologia e implementação	Designação de Unidades Gestoras
Uso eficiente de insumos, materiais e serviços Energia elétrica Água e esgoto Gestão de resíduos Qualidade de vida e no ambiente de trabalho Sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal Deslocamento de pessoal com foco na redução de gastos e emissão de poluentes Obras de reforma e leiaute Equidade e diversidade Aquisições e contratações sustentáveis	Relação com os indicadores de desempenho para fins de comparação entre os exercícios anuais	Metas referentes aos indicadores do Plano Estratégico	Avaliação do PLS e monitoramento dos resultados	Responsáveis pelo levantamento de dados, formulação de metas e execução das ações

Ressaltamos que o ano de 2015 ainda é considerado como o ano de referência para os Planos de Logística Sustentável no Poder Judiciário, ou seja, os resultados são sempre analisados em função dos valores daquele ano. Todavia, com a segunda edição do PLS-TRT6 e uma realidade orçamentária cada vez mais restritiva, o ano de 2017 passou a ser utilizado como referência para o acompanhamento de algumas metas, visto que os parâmetros para alguns indicadores ficaram muito distantes de nossa realidade.

O Setor de Gestão Socioambiental informa mensalmente por meio do Sistema de Questionário do CNJ, os dados sobre consumo e gasto de energia, água, telefonia, papel (A4), combustíveis, gestão de resíduos e quilometragem; fornecendo, anualmente, os demais indicadores. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Justiça disponibiliza o 'Painel CNJ' com os resultados dos indicadores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Setor de Gestão Socioambiental



socioambientais de todos os tribunais, o que permite não só uma análise comparativa, como corrobora a devida alimentação dos indicadores no Sistema do CNJ.

([https://painéis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw I%5Cpa inelnj.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPLSResumo](https://painéis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw%20I%5Cpa%20inelnj.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPLSResumo)).

Destacamos ainda a adoção por parte do TRT6 dos critérios do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - instituído pela Resolução CSJT nº 310/2021 - que aprova o Guia de Contratações Sustentáveis para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

De acordo com o Guia, para que as contratações sejam sustentáveis, é necessário ter uma visão sistêmica que contemple os critérios ambientais, sociais e econômicos em todas as suas etapas, desde o planejamento da contratação, verificando a real necessidade de aquisição, até a escolha do bem ou serviço que gere menos impacto socioambiental, considerando as circunstâncias em que o produto foi gerado (matérias-primas, métodos de fabricação e condições de trabalho) e a destinação adequada dos resíduos.

O documento estabelece quais critérios e práticas deverão ser comprovados na aquisição de produtos – como material de expediente, material de limpeza, lâmpadas e diversos outros –, bem como na contratação de serviços e nas obras de engenharia. Também são indicados aspectos de acessibilidade que deverão ser observados nas contratações públicas.

Listamos a seguir as principais ações realizadas em 2021:

- Implantação de Sistema de Energia Solar - Varas de Araripina, Salgueiro e Serra Talhada;
- Substituição de Lâmpadas pelo tipo LED – Sede, Fórum Advogado José Barbosa de Araújo - Projeto Eficientização de Edificações da CELPE;
- Inauguração de Nova Sede do Memorial da Justiça do Trabalho de Pernambuco;
- Apoio ao Projeto 'Anjos da Noite' - Apresentação da Orquestra Alto da Mina;
- Campanha de Páscoa 2021 - TRT6 Solidário - Doação à Comunidade do Pilar e aos Jovens Aprendizes de 215 kits de higiene e limpeza;
- Promoção dos cursos Compostagem Caseira e Biofertilizantes; Descarte de Medicamentos e Resíduos de Saúde Domiciliares; Gerenciamento de Resíduos Recicláveis em Instituições Públicas e Privadas; Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos; Protocolos de Segurança Sanitária e Ambiental contra a COVID-19 e Estratégias e Indicadores de Sustentabilidade, oferecidos de forma gratuita pelo Comitê Ecos Pernambuco;
- Campanha de Vacinação contra Gripe H1N1 com Arrecadação de Alimentos para o Lar Batista para Anciãos;
- Doação de CPUs à Universidade de Pernambuco e ao 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado do Exército Brasileiro;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Setor de Gestão Socioambiental



- Doação de CPUs e Móveis de Escritório à Universidade Federal de Pernambuco;
- Doação de Equipamentos ao Município de Moreno;
- Feira de Orgânicos na Sede e no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo;
- Monitoramento de consumo/gastos, gerenciamento de contratos, manutenção preventiva e e-Carta;
- Comemoração Natalina que contou com doações feitas pelos magistrados, servidores e terceirizados; e arrecadou 87 presentes e 70 pacotes de fraldas descartáveis para doação;
- Habilitação de três Cooperativas de catadores/as para a realização de coleta de resíduos recicláveis nas unidades do TRT6 da Capital e Região Metropolitana do Recife. O termo foi assinado pelas cooperativas Curcurana, Cooares e Cooencipe e terá vigência de 24 meses, de modo que cada entidade ficará responsável pela coleta dos resíduos durante 8 meses. Para a habilitação e continuidade da prestação de serviços, é exigido que as cooperativas comprovem a destinação correta dos materiais arrecadados no TRT6, isto é, o direcionamento para reciclagem ou reaproveitamento. Além disso, é necessária a prestação de contas comprovando que o valor recebido pelos resíduos é rateado entre os(as) trabalhadores(as) associados(as). A iniciativa irá beneficiar diretamente 65 catadores(as) cooperados(as).



O TRT6 possui coleta seletiva de papel, plástico, vidro, metal e de equipamentos eletrônicos e mídias digitais obsoletos. Há pontos de arrecadação no prédio-sede, no edifício da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e nos Fóruns Trabalhistas de Recife, Olinda, Paulista, Igarassu e Jaboatão dos Guararapes

Ao lado temos uma foto da visita realizada a uma das cooperativas habilitadas.

No tocante à Acessibilidade, cabe destaque o acompanhamento da elaboração de projeto de instalação de corrimãos nos prédio do edifício sede e anexo; a realização do Curso Acessibilidade e Inclusão no Judiciário em EaD; inclusão e divulgação de intérpretes de Libras no CPTEC; elaboração da minuta da nova Resolução Administrativa em substituição à atual RA TRT nº 20/2020, que institui, no âmbito deste Regional, condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição; e avaliação da acessibilidade na Ouvidoria deste Regional.

Registra-se, ainda, que mesmo diante do afastamento físico ocorrido especialmente no Setor de Gestão Socioambiental, no ano de 2021 também se



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Setor de Gestão Socioambiental



pôde verificar um envolvimento das pessoas, tanto público interno como externo, em decorrência das ações já desenvolvidas, a exemplo das coletas seletivas e da campanha solidária de Natal.

Para finalizar, informo que, em observância ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG), este Setor elaborou o Relatório de Gestão Socioambiental Ano 2020 e todos os Demonstrativos e Consolidações que o acompanham, em formato aberto, usando o Libre Office. Tais arquivos ficam disponíveis para consulta (também em formato pdf) e download no Portal TRT6 e intranet, nas páginas da Gestão Socioambiental citadas acima.

Sandra Cristina Pereira de Almeida
Chefe do Setor de Gestão Socioambiental

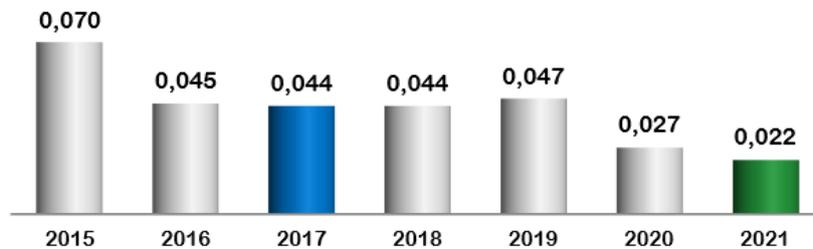
Evolução dos Principais Indicadores de Consumo

Água e Esgoto



META PLS TRT6 2019-2021: Em 2021, redução de 5% do consumo (m^3/m^2) em relação a 2017.

Meta Numérica: **0,042 m^3/m^2**
Resultado obtido em 2021: **0,022 m^3/m^2**
Comparativo com a meta: **- 0,020 m^3/m^2**
Meta alcançada – Redução do consumo em 47,61% em relação à meta numérica.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Setor de Gestão Socioambiental

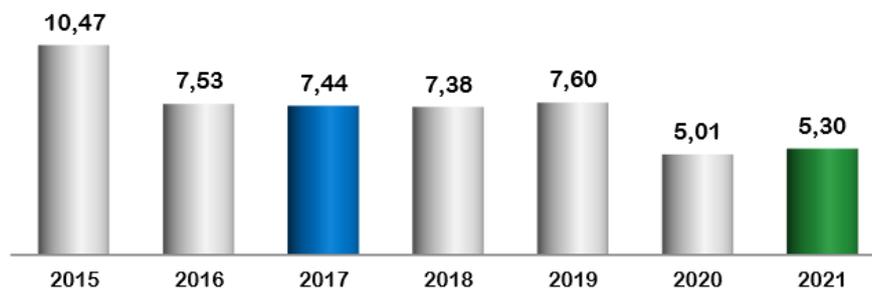


Energia Elétrica



META PLS TRT6 2019-2021: Em 2021, não ultrapassar o consumo por área (kWh/m²) verificado em 2017.

Meta Numérica: **7,44 kWh/m²**
Resultado obtido em 2021: **5,30 kWh/m²**
Comparativo com a meta: **- 2,14 kWh/m²**
Meta alcançada – Redução do consumo em 28,76% em relação à meta numérica.

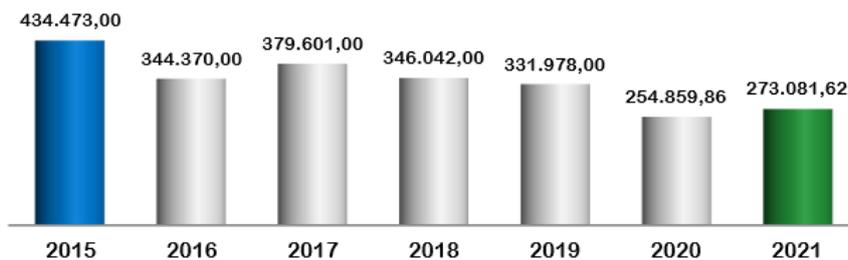


Telefonia



META PLS TRT6 2019-2021 Em 2021, redução de 25% em relação aos gastos de 2015

Meta Numérica: **R\$ 325.854,86**
Resultado obtido em 2021: **R\$ 273.081,62**
Comparativo com a meta: **- R\$ 52.773,24**
Meta alcançada – Redução dos gastos em 16,20% em relação à meta numérica.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
Setor de Gestão Socioambiental

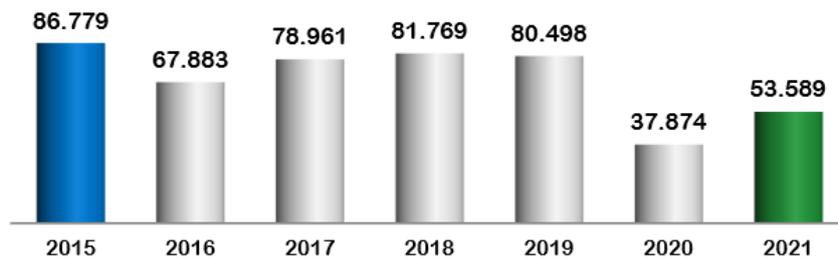


Combustíveis



META PLS TRT6 2019-2021: Em 2021, redução de 5% do consumo em litros em relação a 2015.

Meta Numérica: **82.440 litros**
Resultado obtido em 2021: **53.589 litros**
Comparativo com a meta: **- 28.851 litros**
Meta alcançada – Redução do consumo em 35% em relação à meta numérica.

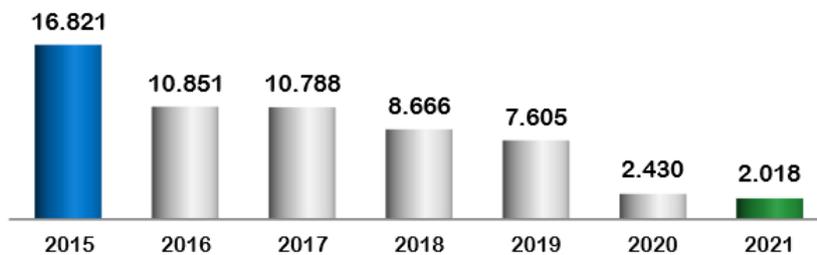


Resmas de Papel A4



META PLS TRT6 2019-2021: Em 2021, redução de 60% do consumo em relação a 2015.

Meta Numérica: **6.728 Resmas**
Resultado obtido em 2021: **2.018 Resmas**
Comparativo com a meta: **- 4.710 Resmas**
Meta alcançada – Redução do consumo em 70,00% em relação à meta numérica.



ACOMPANHAMENTO ANUAL DOS INDICADORES										
(Considerando o Glossário da Resolução CNJ nº400 e os indicadores específicos do PLS-TRT6)										
INDICADORES PLS – TRT 6 VARIÁVEIS GERAIS (Dados correspondentes aos enviados ao Justiça em Números)									Variação 2015 – 2021 Ano Base 2021 em relação ao Ano Referência 2015)	
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)
1.1	Total de cargos de magistrados providos	155	158	155	150	148	149	148	-7	-4,5%
1.2	Total de pessoal do quadro efetivo	1.698	1.611	1.676	1.666	1.622	1.601	1.610	-88	-5,2%
1.3	Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	184	281	178	176	171	166	152	-32	-17,4%
1.4	Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	4	4	5	5	6	5	2	-2	-50,0%
1.5	Total de servidores	1.886	1.896	1.859	1.847	1.799	1.772	1.764	-122	-6,5%
1.6	Total de trabalhadores terceirizados	500	360	360	358	317	298	279	-221	-44,2%
1.7	Total de estagiários	163	110	167	161	154	99	117	-46	-28,2%
1.8	Total de juízes leigos	Indicadores específicos da Justiça Estadual Não se aplicam à Justiça do Trabalho								
1.9	Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas									
1.10	Total de conciliadores									
1.11	Total de voluntários									
1.12	Total de Aprendizizes									
1.13	Total da força de trabalho auxiliar	663	470	527	521	478	404	412	-251	-37,9%
1.14	Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares	2.704	2.524	2.541	2.518	2.425	2.325	2.324	-380	-14,1%
1.15	Área total em metros quadrados	82.514	82.127	81.090	79.237	81.258	87.855	82.223	-291	-0,4%
MATERIAL DE CONSUMO									Variação 2015-2021	
PAPEL (Tamanhos A4 e Ofício)										
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)
2.1	Consumo de papel próprio	16.821	10.851	10.788	8.666	7.605	2.430	2.018	-14.803	-88,0%
2.2	Gasto com papel próprio	171.586,84	117.563,95	119.179,57	124.525,54	113.706,85	37.217,23	31.437,52	-140.149,32	-81,7%
2.3	Consumo de papel contratado	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!
COPOS DESCARTÁVEIS									Variação 2015-2021	
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)
3.1	Consumo total de copos descartáveis (água e café)	790	533	408	368	321	66	31	-759	-96,1%
3.2	Gasto total com aquisição de copos descartáveis (água e café)	1.697,00	1.131,65	744,37	708,25	606,48	128,16	59,12	-1.637,88	-96,5%
ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS									Variação 2015-2021	
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)
4.1	Consumo de água mineral em embalagens descartáveis	O TRT6 não adquire água envasada em copos e/ou garrafas descartáveis							-	-
4.2	Consumo de água mineral em embalagens retornáveis	15.794	14.993	13.731	15.100	14.992	5.377	6.577	-9.217	-58,4%
4.3	Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	O TRT6 não adquire água envasada em copos e/ou garrafas descartáveis							-	-
4.4	Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	60.413,84	47.701,20	61.498,42	57.791,24	47.130,66	16.753,00	19.731,00	-40.682,84	-67,3%
OBSERVAÇÕES:										
Para o tema MATERIAIS DE CONSUMO, quanto maior a redução do consumo (relação direta), MELHOR o resultado dos seus indicadores. haja vista a REDUÇÃO no consumo/gasto com tais materiais de consumo.										
IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS									Variação 2015-2021	

INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)	
5.1	Quantidade de impressões	Não houve dados nesses anos, por falta de um Sistema de Gerenciamento de Impressões no TRT6, cuja aquisição vinha sendo prejudicada devido às restrições orçamentárias.						799.491	660.895	-	
5.2	Quantidade de equipamentos de impressão	1.521	971	943	877	755	824	801	-720	-47,3%	
5.3	Quantidade de impressões per capita	Não houve dados nesses anos, por falta de um Sistema de Gerenciamento de Impressões no TRT6, cuja aquisição vinha sendo prejudicada devido às restrições orçamentárias.						343,9	284,4	-	
5.4	Gasto com contratos de terceirização de impressão	96.493,32	15.078,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-96.493,32	-100,0%	
ENERGIA ELÉTRICA									Varição 2015-2021		
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)	
6.1	Consumo de energia elétrica	5.925.669	4.804.072	4.833.391	4.755.801	4.804.884	3.345.205	3.643.131	-2.282.538	-38,5%	
6.2	Consumo relativo de energia elétrica	71,8	58,5	59,6	60,0	59,1	38,1	44,3	-27,5	-38,3%	
6.3	Gasto com energia elétrica	3.387.769,17	2.768.154,30	2.907.328,56	3.146.458,38	3.288.983,83	2.620.210,80	3.397.064,13	9.294,96	0,3%	
6.4	Gasto relativo com energia elétrica	41,06	33,71	35,85	39,71	40,48	29,82	41,32	0,26	0,6%	
6.5	Uso de energia alternativa	-	-	-	-	-	Sim - Energia Solar	Sim - Energia Solar	-	-	
6.6	Negociação Tarifária	Informar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas junto à concessionária de energia elétrica ou promove ações que resultam em redução dos gastos com energia						Ver Resposta da Unidade Responsável ⁽¹⁾		Sim	-
NOTAS											
⁽¹⁾ Questão 6.6											
Ano 2015 - Resposta da unidade responsável: Há 5 unidades no TRT6 com demanda contratada em horários de ponta e fora de ponta e que vem sendo analisadas quanto à renegociação.											
Ano 2016 – Resposta da unidade responsável: Existe um contrato por hora sazonal em todos os contratos mantidos por este TRT, não tendo havido negociações específicas no de 2016. As ações desenvolvidas pelo TRT6 foram todas voltadas à redução de energia, tais como: racionamento pela redução/compactação de horário de funcionamento; substituição de lâmpadas por lâmpadas de led; utilização de modo eficaz do sistema de elevação; aumento e uniformização do sistema de refrigeração de 18 para 22 graus; redução do uso dos sistemas de condicionado no horário de pico; programa de conscientização dos servidores no processo de redução de consumo.											
Ano 2017 – Resposta da unidade responsável : Houve tratativas quanto à adequação da demanda, resultando nas seguintes negociações: 1- Fórum de Jaboatão dos Guararapes - Contrato 7015289427. Demanda Contratada Atual = 200 Kw. Ajustada para 145 Kw; 2 - Secretaria de Tecnologia da Informação - Afogados - Contrato 7018837956. Demanda Contratada Atual = 200 Kw. Ajustada para 88 Kw; 3 - Fórum Advogado José Barbosa de Araújo (Imbiribeira/Capital) - Contrato 7021052773. Demanda Contratada Atual = 950 Kw. Ajustada para 520 Kw; 4 - Fórum De Olinda - Contrato 7000872479. Demanda Contratada Atual = 79,29. Ajustada para 90 Kw; 5 - TRT Sede - Contrato 0926906011. Demanda Contratada Atual = 653,18. Ajustada para 700 Kw.											
Ano 2018 – Resposta da unidade responsável: Os contratos continuam adequados à demanda do órgão, logo, não houve necessidade de negociação com a concessionária. Além da utilização de lâmpadas LEDs, houve redução do uso dos sistemas de condicionado no horário de pico e aquisição de equipamentos de informática mais eficientes com substituição de CPUs mais econômicas.											
Ano 2018 – Resposta da unidade responsável: Foram realizados contratos de adequação de demanda em 08 (oito) imóveis do TRT6 (Igarassu, Cabo de Santo Agostinho, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Recife - Sede, Recife - Fórum, Recife - Afogados, Recife - Galpão. Foram realizadas campanhas de redução do uso dos sistemas de condicionado no horário de pico, aquisição de equipamentos de informática mais eficientes e substituição gradativa da iluminação por lâmpadas de LED.											
Ano 2020 – Resposta da unidade responsável: Contrato por demanda nas 10 unidades de maior consumo.											
Ano 2021 – Resposta da unidade responsável: Contrato por demanda nas 10 unidades de maior consumo. O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) está participando do Projeto Eficientização de Edificações, da Companhia Energética de Pernambuco (Celpe). Com isso, a empresa de energia realizou um estudo da iluminação do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo e substituiu as lâmpadas do local por modelos em LED, que são mais econômicos. A iniciativa visa também trazer maior eficiência energética e foi realizada sem custos para o Tribunal. O referido Fórum está situado no bairro da Imbiribeira e abriga as 23 Varas do Trabalho do Recife. O projeto também prevê que a mesma ação seja feita no prédio-sede do Tribunal, localizado no Bairro do Recife, e nos Fóruns Trabalhistas de Paulista, Olinda, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes e São Lourenço da Mata. O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6) também concluiu a implantação de sistema de energia solar em três Fóruns Trabalhistas localizados no Sertão de Pernambuco: Araripina, Salgueiro e Serra Talhada. O sistema já está ligado à Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) e atualmente gera a eletricidade necessária para a o funcionamento das três Varas do Trabalho e também vem proporcionando um excedente energético, que é disponibilizado para abastecimento da rede pública, em troca de "créditos" com a Celpe. Foram instalados 138 painéis, capazes de produzir até 52,94 kW, considerando os três fóruns. A eletricidade gerada em sobressalente às necessidades de cada edifício fica registrada no medidor e pode ser utilizado em até 60 meses.											
ÁGUA E ESGOTO									Varição 2015-2021		
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)	
7.1	Consumo de água	39.876	29.102 ⁽²⁾	28.684	28.227	29.417	17.747	15.112	-24.764	-62,1%	
7.2	Consumo relativo de água	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,2	0,2	-0,3	-62,0%	
7.3	Gasto com água	417.516,67	306.189,99 ⁽³⁾	328.446,14	326.677,59	353.979,72	206.843,85	203.199,15	-214.317,52	-51,3%	
7.4	Gasto relativo com água	5,06	3,73	4,05	4,12	4,36	2,35	2,47	-2,59	-51,2%	
NOTAS											
⁽²⁾ Questão 7.1 (Ano 2016) Não foi computado consumo/gasto associado às 23 Varas do Trabalho da Capital nos meses JAN-FEV/2016, visto que com a necessidade de saída do Condomínio SUDENE, estas Varas ficaram instaladas provisoriamente no Fórum de Jaboatão dos Guararapes, unidade que possui poço e é isenta de taxa de esgoto. A mudança para o novo Fórum da Capital (Imbiribeira) deu-se em 29/02/2016, contudo, as faturas de água/esgoto só foram contabilizadas a partir de mês de ABRIL.											
⁽³⁾ Questão 7.3 (Ano 2016) Idem à Questão 7.1.											
OBSERVAÇÕES:											
Os resultados acima estão considerando apenas os valores nominais das faturas, não levando em conta os reajustes tarifários ocorridos no decorrer do período.											
Para os temas ENERGIA ELÉTRICA e ÁGUA E ESGOTO, quanto maior a redução do consumo (relação direta), MELHOR o resultado dos seus indicadores. Os percentuais grafados em AZUL destacam o desempenho positivo do indicador haja vista a REDUÇÃO no consumo/gasto com energia elétrica e água.											

GESTÃO DE RESÍDUOS										Variação 2015-2021	
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)	
8.1	Destinação de resíduos de papel	Quantidade (kg) de papel e papelão destinado à reciclagem	42.170	23.766	6.521	5.445	4.941	1.691	11.740	-30.430	-72,2%
8.2	Destinação de resíduos de plásticos	Quantidade (kg) de plástico destinado à reciclagem	0	0	0	0	0	0	595	595	#DIV/0!
8.3	Destinação de resíduos de metais	Quantidade (kg) de metais destinados à reciclagem	0	0	0	0	0	0	130	130	#DIV/0!
8.4	Destinação de resíduos de vidros	Quantidade (kg) de vidros destinados à reciclagem	0	0	0	0	0	0	13	13	#DIV/0!
8.5	Coleta geral	Quantidade total (kg) de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras no caso de localidades onde não seja feita a coleta seletiva com separação de materiais	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!
8.6	Total de materiais destinados à reciclagem	Quantidade total (kg) de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras	42.170	23.766	6.521	5.445	4.941	1.691	12.478	-29.692	-70,4%
8.7	Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Quantidade (kg) de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, dentre outros) destinados à reciclagem	0	0	289	200	350	43	25	25	#DIV/0!
8.8	Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Quantidade (unidades) de suprimentos de impressão (carças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa (reuso e reciclagem)	0	4.779	1.669	1.065	0	491	0	0	#DIV/0!
8.9	Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Quantidade (kg) de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta	56	45,6	87,3	76,2	0	110	22,1	-34	-60,5%
8.10	Destinação de resíduos de lâmpadas	Quantidade (unidades) de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta	0	0	0	3.836	0	0	0	0	#DIV/0!
8.11	Destinação de resíduos de saúde	Quantidade (kg) total de resíduos de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento	600	408	576	576	564	197	335	-265	-44,2%
8.12	Destinação de resíduos de obras e reformas	Quantidade (m³) de resíduos de obras destinados à reciclagem	0	199,58	0	250,44	89,25	12	0	0	#DIV/0!
OBSERVAÇÕES:											
O TRT6 possui coleta seletiva de papel, plástico, vidro, metal e de equipamentos eletrônicos e mídias digitais obsoletos. Há pontos de arrecadação no prédio-sede, no edifício da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e nos Fóruns Trabalhistas de Recife, Olinda, Paulista, Igarassu e Jaboatão dos Guararapes. Em 2021 foi realizada a habilitação de três Cooperativas de catadores/as para a realização de coleta de resíduos recicláveis nas unidades do TRT6 da Capital e Região Metropolitana do Recife. O termo foi assinado pelas cooperativas Curcurana, Coocares e Coocencie e terá vigência de 24 meses, de modo que cada entidade ficará responsável pela coleta dos resíduos durante 8 meses. Para a habilitação e continuidade da prestação de serviços, é exigido que as cooperativas comprovem a destinação correta dos materiais arrecadados no TRT6, isto é, o direcionamento para reciclagem ou reaproveitamento. Além disso, é necessária a prestação de contas comprovando que o valor recebido pelos resíduos é rateado entre os(as) trabalhadores(as) associados(as). A iniciativa irá beneficiar diretamente 65 catadores(as) cooperados(as).											
LAYOUT E REFORMAS										Variação 2015-2021	
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)	
9.1	Gastos com reforma no período-base	corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de layout durante o período-base.	336.882,19	677.981,02	332.027,98	502.636,08	795.710,84	596.021,77	0,00	-336.882,19	-100,0%
9.2	Gastos com construção de novos edifícios no período-base	corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.							0,00	#VALOR!	#VALOR!
LIMPEZA										Variação 2015-2021	
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)	
10.1	Gastos com contratos limpeza no período-base	Valor (R\$) gasto com contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base	3.975.965,60	3.202.007,74	2.869.024,36	3.143.251,60	3.081.070,40	2.994.988,29	3.441.302,44	-534.663,16	-13,4%
10.2	Área contratada	Área (m²) especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza	117.452,04	101.715,57	101.715,57	100.999,26	100.999,26	102.538,48	101.664,59	-15.787,45	-13,4%
10.3	Gasto com contratos limpeza por m2	Valor (R\$) gasto com contrato de limpeza / área (m²) contratada	33,85	31,48	28,21	31,12	30,51	29,21	33,85	0,00	0,0%
10.4	Gasto com material de limpeza	Valor (R\$) gasto com materiais de limpeza durante o período-base	Material fornecido pela empresa	140.722,82 (últimos 6 meses)	269.811,50	246.891,16	319.914,02	339.820,15	336.081,37	-	
OBSERVAÇÕES:											
Os resultados acima estão considerando apenas os valores nominais das faturas, não levando em conta os reajustes tarifários ocorridos no decorrer do período. Para o tema LIMPEZA, quanto maior a redução do gasto (relação direta), MELHOR o resultado dos seus indicadores.											
VIGILÂNCIA										Variação 2015-2021	
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)	
11.1	Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Valor (R\$) gasto com contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base	7.028.321,64	4.704.044,73	6.192.258,74	6.551.367,20	5.063.792,41	5.151.210,02	5.460.592,37	-1.567.729,27	-22,3%
11.2	Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Quantidade total de postos de vigilância armada ao final do período-base							111	#VALOR!	#VALOR!
11.3	Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	Valor total (R\$) gasto com contratos de vigilância armada / Quantidade de postos de vigilância armada							49.194,53	#VALOR!	#VALOR!
11.4	Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Valor (R\$) gasto com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica							167.027,33	#VALOR!	#VALOR!

TELEFONIA										Variação 2015-2021	
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)	
12.1	Gasto com telefonia FIXA	Valor (R\$) da fatura com telefonia FIXA (incluindo VoIP e Longa Distância + 0800)	353.334,37	300.641,38	339.629,65	312.609,29	300.167,66	219.098,85	233.532,77	-119.801,60	-33,9%
12.2	Linhas telefônicas FIXAS	Quantidade total de linhas FIXAS (incluindo ramais e terminais VoIP)	599	592	592	592	592	592	592	-7	-1,2%
12.3	Gasto relativo com telefonia FIXA	Gasto total (R\$) com telefonia fixa / Quantidade de linhas FIXAS	589,87	507,84	573,70	528,06	507,04	370,10	394,48	-195,39	-33,1%
12.4	Gasto com telefonia MÓVEL	Valor (R\$) da fatura de telefonia MÓVEL (voz, dados e assinatura)	81.138,77	43.728,86	39.971,80	33.432,39	31.810,27	35.761,04	39.548,85	-41.589,92	-51,3%
12.5	Linhas telefônicas MÓVEIS	Quantidade total de linhas de telefonia MÓVEL	50	50	50	50	50	122 linhas (a partir de set/20)	122	72	144,0%
12.6	Gasto relativo com telefonia MÓVEL	Valor (R\$) da fatura / quantidade de linhas de telefonia MÓVEL	1.622,78	874,58	799,44	668,65	636,21	561,20	324,17	-1.298,60	-80,0%
NOTAS											
Em 2015, o número de linhas fixas somava 599, passando a contar com 592 linhas fixas de 2016 em diante.											
De 2015 a Agosto/2020, o TRT6 contava com 50 linhas móveis. Em Setembro/2020 esse número passou para 122 linhas móveis.											
VEÍCULOS										Variação 2015-2021	
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)	
13.1	Quilometragem	Quilometragem total percorrida pelos veículos (próprios ou locados)	592.576	455.460	519.483	533.930	538.987	230.870	360.736	-231.840	-39,1%
13.2	Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a gasolina, etanol e flex incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados (próprios ou locados)	73	73	73	73	60	60	60	-13	-17,8%
13.3	Quantidade de veículos a diesel	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados (próprios ou locados)	14	15	16	16	16	16	16	2	14,3%
13.4	Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a energia solar, energia elétrica, hidrogênio, existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!
13.5	Quantidade de Veículos	Quantidade total de veículos existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados (próprios ou locados)	87	88	89	89	76	76	76	-11	-12,6%
13.6	Quantidade de veículos de serviço	Total de veículos de serviço (próprios ou locados)	68	68	70	70	49	57	57	-11	-16,2%
13.7	Usuários por veículo de serviço	Quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados	37,5	34,8	34,1	33,8	46,5	38,2	38,2	1	1,8%
13.8	Quantidade de veículos para transporte de Magistrados (no caso do TRT6, apenas Desembargadores)	Quantidade de veículos utilizados exclusivamente por Desembargadores	19	20	19	19	19	19	19	0	0,0%
13.9	Usuários por veículo de Magistrado (apenas Desembargadores)	Total de Desembargadores / Quantidade de veículos utilizados no transporte de Desembargadores	1,00	0,95	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,0%
13.10	Gasto com manutenção de veículos	Valor (R\$) total gasto com contratos de manutenção da frota	279.967,18	391.196,56	316.355,91	339.537,98	321.346,90	305.314,40	270.518,76	-9.448,42	-3,4%
13.11	Gasto relativo com manutenção dos veículos	Valor (R\$) total gasto com contratos de manutenção / Quantidade total de veículos	3.218,01	4.445,42	3.554,56	3.815,03	4.228,25	4.017,29	3.559,46	341,44	10,6%
13.12	Gasto com contratos de motoristas	Valor (R\$) gasto com contratos de motoristas	538.293,60	600.668,16	590.174,70	610.017,44	603.318,96	356.329,96	513.654,20	-24.639,40	-4,6%
13.13	Gasto relativo com contratos de motoristas	Valor (R\$) total gasto com contratos de motoristas / Quantidade total de veículos	6.187,28	6.825,77	6.631,18	6.854,13	7.938,41	4.688,55	6.758,61	571,33	9,2%
13.14	Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	Despesa total realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço							0,00	#VALOR!	#VALOR!

COMBUSTÍVEIS										Variação 2015-2021	
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)	
14.1	Consumo de gasolina	49.558	42.314	49.342	52.027	53.111	20.037	27.721	-21.837	-44,1%	
14.2	Consumo de etanol	16.929	1.483	373	328	0	48	0	-16.929	-100,0%	
14.3	Consumo de diesel	20.289	24.085	29.246	29.414	27.388	17.789	25.868	5.579	27,5%	
14.4	Consumo relativo de álcool e gasolina	911	600	681	717	885	335	462	-449	-49,3%	
14.5	Consumo relativo de diesel	1.449	1.606	1.828	1.838	1.712	1.112	1.617	168	11,6%	
14.6	Gasto com combustível	334.175,90	233.617,67	275.283,51	334.175,90	335.543,89	256.693,42	277.297,74	-56.878,16	-0,17	
APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO										Variação 2015-2021	
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)	
15.1	Gastos com serviços gráficos no período-base							99.326,56	#VALOR!	#VALOR!	
AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES										Variação 2015-2021	
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)	
16.1	Aquisições e contratações realizadas no período-base							71	#VALOR!	#VALOR!	
16.2	Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base								#VALOR!	#VALOR!	
16.3	Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade								#VALOR!	#VALOR!	
QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO										Variação 2015-2021	
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)	
17.1	Participações em Ações de Qualidade de Vida	1.238	1.580	1.802	2.795	2.375	2.299		-1.238	-100,0%	
17.2	Quantidade de Ações de Qualidade de Vida	7	13	9	22	19	13	5	-2	-28,6%	
17.3	Participação relativa (%) em Ações de Qualidade de Vida	6,5	4,8	7,9	5,0	5,2	7,6	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	
17.4	Participação em Ações Solidárias	Não há dados disponíveis em decorrência da própria natureza das ações (7)						105	272	-	
17.5	Quantidade de Ações Solidárias	7	8	19	21	19	10	9	2	28,6%	
17.6	Participação relativa (%) em Ações Solidárias	Não há dados disponíveis em decorrência da própria natureza das ações (8)						0,45	1,30	-	
CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE										Variação 2015-2021	
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)	
18.1	Ações de capacitação em sustentabilidade							59			
18.2	Ações de sensibilização em sustentabilidade	7	11	11	8	19	12	3	-7	-100,0%	
18.3	Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	29	300	194	96	551	286	490	-29	-100,0%	
18.4	Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	0,15	1,08	0,69	0,48	1,20	1,03	0,03	#DIV/0!	#DIV/0!	

SERVIÇOS POSTAIS									Variação 2015-2021	
INDICADOR / ÍNDICE	DESCRIÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Diferença	(%)
PLS-TRT6	Gasto total do contrato de serviços postais	1.775.208,27	1.229.007,54	1.225.846,13	1.030.600,18	1.024.769,74	571.587,84	909.152,55	-866.055,72	-48,8%
	Gasto médio do contrato de serviços postais	23.358,00	18.907,81	18.027,15	14.722,86	14.639,57	14.656,10	30.305,09	6.947,08	29,7%
	Unidades usuárias do serviço	76	65	68	70	70	39	30	Obs. Registrada a média anual do número de unidades usuárias (computando-se toda a Sede como uma única unidade)	

RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Recife

31/12/2021



RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

COMPOSIÇÃO DO TRT6 (BIÊNIO 2021-2022)

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO - Desembargadora Presidente
NISE PEDROSO LINS DE SOUSA- Desembargadora Vice-Presidente
RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA - Desembargador Corregedor
FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS - Desembargador Ouvidor
CARLOS EDUARDO GOMES PUGLIESI – Desembargador Diretor da Escola Judicial

TRIBUNAL PLENO

ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
VIRGÍNIA MALTA CANAVARRO
IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO
DIONE NUNES FURTADO DA SILVA
MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
MARIA DO SOCORRO SILVA EMERENCIANO
SERGIO TORRES TEIXEIRA
FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
PAULO DIAS DE ALCANTARA
JOSÉ LUCIANO ALEXO DA SILVA
CARLOS EDUARDO GOMES PUGLIESI
ANA CLAUDIA PETRUCCELLI DE LIMA
SOLANGE MOURA DE ANDRADE
MILTON GOUVEIA DA SILVA FILHO
LARRY DA SILVA OLIVEIRA FILHO

SUMÁRIO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO NO TOCANTE À ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	4
APRESENTAÇÃO	4
AÇÕES REALIZADAS EM 2021	5

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO NO TOCANTE À ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

APRESENTAÇÃO

A Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência, tem a acessibilidade como princípio e como direito, devendo ser tomadas medidas para proporcionar igualdade de condições às pessoas com deficiência e assim permitir sua acessibilidade e inclusão.

O atendimento a todas as pessoas em igualdade de condição foi ratificado pela Resolução CNJ 230/2016 ao determinar que sejam eliminadas barreiras e asseguradas acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e atitudinal no âmbito do Judiciário.

Nesse sentido, o TRT6 instituiu a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) no âmbito do Regional, mediante ATO TRT GP n. 508/2016, tendo por objetivo “promover a acessibilidade, de forma ampla, ao seu corpo funcional e usuários que tenham deficiência ou mobilidade reduzida, visando à inclusão social e o exercício da cidadania”.

Em 16 de junho de 2021, o CNJ editou a Resolução nº 401, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

O TRT6, em conformidade com a referida norma nº 401/2021 do CNJ e consubstanciada à Res.nº 400 de 16 de junho de 2021, através do ATO TRT6 GP nº 146/2022, extinguiu o Setor de Gestão Socioambiental, subordinado à Coordenadoria de Gestão Estratégica, e criou a Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI), “subordinada à Secretaria-Geral da Presidência, com o objetivo de assessorar o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações”.

Por oportuno, ainda na esteira da Resolução CNJ n.º 401/2021, esclarece-se que esta se volta às ações de acessibilidade e inclusão, visando eliminar quaisquer formas de discriminação, e tendo como objetivo a promoção da acessibilidade para todos que compõem o quadro funcional e aqueles que buscam a assistência jurisdicional no Poder Judiciário Brasileiro. Destacam-se, então, alguns conceitos importantes sobre Acessibilidade e Inclusão definidos pela supracitada norma:

Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com

segurança, independência e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, e de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

Pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso(a), gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso(a).

AÇÕES REALIZADAS EM 2021

- Efetivar acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos às pessoas com deficiência, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis (art. 1º, § 2º):
 - De acordo com a demanda prevista na Resolução nº 401/2021 - CNJ, o TRT6 seguindo as orientações do eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico implementou no site www.trt6.jus.br a alternativa em texto para as imagens do sítio, descreveu links de forma clara e sucinta, não utiliza imagens piscantes ou carrossel de banners que se movem sem o clique do usuário, disponibilizou documentos em formatos acessíveis (odt, ods, html, por exemplo), buscando uma linguagem simplificada, usando orações mais curtas, priorizando a voz ativa e usando um vocabulário mais comum.
 - A Divisão de Comunicação Social do TRT6 (DCS) informa que o site www.trt6.jus.br segue orientações do eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico, por exemplo:
 - Fornece alternativa em texto para as imagens do sítio;
 - Descreve links de forma clara e sucinta;
 - Não utiliza imagens piscantes ou carrossel de banners que se move sem o clique do usuário;
 - Disponibiliza documentos em formatos acessíveis (odt, ods, html, por exemplo);
 - Busca uma linguagem simplificada, usando orações mais curtas, priorizando a voz ativa e usando um vocabulário mais comum;
 - Possui barra de acessibilidade.
 - A Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação informa que o Tribunal atuou em projetos para a modernização, melhoria da acessibilidade e padronização da identidade visual do Portal do TRT6 nos anos de 2016, 2017 e 2019, além de melhorias pontuais recomendadas por auditorias e/ou resoluções e outros normativos.

- Uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Braille, da audiodescrição, da subtítuloção, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação (art. 4º, I):
 - De acordo com a DCS, o TRT-6 utiliza o programa para usuário de Libras - software livre, indicado pelo Governo Federal, para maior acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva aos meios digitais. A ferramenta faz a tradução de textos para Libras, em tempo real. Para começar a usar, é só clicar no plugin “Acessível em Libras”, que está disponível na barra superior do site, onde também estão localizados outros elementos de acessibilidade do portal do TRT-6.
 - A DCS informa, também, que o contrato para produção de vídeos no âmbito da Divisão de Comunicação Social, atualmente, não conta com tradução disponibilizada mediante janela com intérprete de Libras, mas está prevista para o contrato do exercício de 2023. Além disso, em alguns vídeos específicos, como o da posse da nova Administração (biênio 2021/2023) este recurso foi usado.
 - Em 2019 foi adicionado o plugin do VLibras, bem como outros recursos para a melhoria da acessibilidade do Portal, como o alto contraste e a possibilidade de aumentar ou reduzir a fonte do conteúdo disponível.
- Nomeação de tradutor(a) e intérprete de Libras, sempre que figurar no processo pessoa com deficiência auditiva, escolhido dentre aqueles devidamente habilitados e aprovados em curso oficial de tradução e interpretação de Libras ou detentores do certificado de proficiência em Libras (art. 4º, II).
 - Em que pese, a Corregedoria deste Tribunal ter, em junho de 2021, convocado candidatos, para ocuparem as vagas destinadas a intérprete de Libras, não se formou cadastro.
 - Está em análise uma nova campanha de convocação, centrada na divulgação em organizações da sociedade civil que atuam com a questão da deficiência auditiva.
- Nomeação ou permissão de utilização de guia-intérprete, sempre que figurar no processo pessoa surdocega, o(a) qual deverá prestar compromisso (art. 4o, III).
 - A Corregedoria deste Tribunal convocou candidatos para prestação de serviços de perícia ou exame técnico, tradução e interpretação nos processos judiciais no âmbito da Justiça do Trabalho, nos termos do edital 01/2020, no entanto, não se formou cadastro. Registre-se, que ainda não houve solicitação nesse sentido.
- Oferta de atendimento ao público em Libras (art. 4o, IV).
 - A Escola Judicial promove regularmente ações formativas (entre servidores, magistrados e servidores) em LIBRAS, contudo, esse quantitativo não atingiu o percentual de 5% do quadro funcional, não possibilitando, ainda, o atendimento pleno ao público em todas as unidades.
- Recursos de tecnologia assistiva disponíveis para possibilitar à pessoa com deficiência o acesso universal, inclusive, aos portais da internet e intranet, ambientes virtuais de aprendizagem, sistemas judiciários e administrativos, adotando-se os princípios e as diretrizes internacionais de acessibilidade aplicáveis à implementação de sistemas e conteúdos na web (art. 4o, V)

- A EJ6 informa que, desde o ano de 2021, está em andamento a reformulação do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola, visando torná-lo mais acessível, com previsão de conclusão da 1ª etapa no segundo semestre de 2022.
- A Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação informa que as últimas aquisições para recursos de tecnologia assistiva adquiridas pelo TRT6 podem ser apreciadas nos PROADs 16208/2018 e 27193/2018.
- Recursos de acessibilidade nas comunicações televisionadas ou em vídeos no formato on-line (art. 4o, VI).
 - A DCS informa que alguns vídeos do TRT6 contam com legendas e/ou janela com intérprete de Libras. É o caso da série TRT6 Explica. Contudo, as transmissões de sessões de julgamento só contam com a legenda que pode ser habilitada pelo YouTube e não possuem tradução em Libras.
 - A EJ6 informa que, desde 2020 que a Escola Judicial tem disponibilizado intérpretes de LIBRAS para os eventos realizados no formato on-line e abertos ao público externo; e que, em 2022 começou processo readequação dos recursos didáticos usados nos cursos EaD, no formato autoinstrucional, visando torná-los acessíveis (inserção de legenda e interpretação em LIBRAS nas videoaulas; descrição das imagens e fotografias usadas nos cursos; alteração do design instrucional para possibilitar melhor atuação do leitor de tela, etc.).
- Adoção de todas as normas técnicas de acessibilidade na construção, na reforma, na locação, na ampliação ou na mudança de uso de edificações, primando-se pela adoção do desenho universal e garantindo-se as adaptações razoáveis (art. 4o, VII).
 - A DPLAN informa que a atenção à NBR 9050 e suas atualizações têm sido premissas de todos os projetos de construção, reforma, locação, ampliação e mudanças de uso das edificações deste TRT.
- Adaptações arquitetônicas e urbanísticas, observados os limites de sua competência, que permitam a acessibilidade e a livre movimentação, com independência e segurança, da pessoa com deficiência, tais como rampas, elevadores, vagas de estacionamento próximas aos locais de atendimento e acesso facilitado para a circulação de transporte público nos locais dos postos de trabalho e atendimento ao público, tendo como referência as normas vigentes (Art. 4o, VIII).
 - A DPLAN informa que na unidade existe uma ação permanente de revisão e adaptação à legislação de acessibilidade vigente, sempre que são feitas intervenções de qualquer natureza nos imóveis, ou quando são solicitadas.
- Adaptação de mobiliário adequado que atenda aos princípios do desenho universal e às necessidades das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (Art. 4o, IX).
 - De acordo com a DPLAN, o mobiliário padrão utilizado atende aos requisitos de acessibilidade; e que outros mobiliários, tais como os balcões de atendimento, quando anteriores à legislação, estão sendo adaptados para atendimento da NBR 9050.
- Adequação dos sistemas informatizados de tramitação processual, a fim de que

seja assegurado o andamento prioritário, em todos os atos e diligências, nos processos judiciais e administrativos em que a pessoa com deficiência seja parte ou interessada (Art. 4o, X).

- O TRT6 utiliza apenas o PJe-JT como sistema de tramitação processual, cuja gestão é realizada pelo CSJT, contendo, campo específico para o cadastro da prioridade de pessoa com deficiência.
- O Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) também contempla essa adequação.
- Parcerias e cooperações com Tribunais e outras instituições, nacionais ou internacionais (Art. 4o, XI).
 - A SSAI informa que parcerias são realizadas para capacitação e eventos, tais como a realizada com o MPT-PE (Seminário pelo Dia Internacional da Conscientização do Autismo); e com a UFPE (live comemorativa dos 20 anos da Libras).
- Medidas de facilitação ao acesso e à obtenção de informações e certidões que tenham como objetivo constituir documentação necessária para instruir procedimentos, judiciais ou extrajudiciais, que busquem garantir a defesa de direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos de pessoas com deficiência (Art. 4o, XII).
 - O TRT6 vem envidando esforços no sentido de facilitar o acesso dos portadores de deficiência aos serviços públicos de sua competência, adotando medidas que abrangem tanto as instalações físicas, a exemplo da reserva de vagas para veículos que transportem pessoas com deficiência e com comprometimento de mobilidade e adaptações arquitetônicas e urbanísticas, que permitam a acessibilidade e a livre movimentação da pessoa com deficiência, como também a formação de seus servidores, a exemplo das capacitações continuamente oferecidas pela Escola Judicial do TRT6, em linguagem "Libras".
- Adequação de procedimentos judiciais que garantam a acessibilidade isonômica aos serviços da justiça e a prestação jurisdicional sem barreiras (Art. 4o, XIII).
 - O TRT6 adquiriu tecnologias assistivas - VLibras e leitores de telas (NVDA e JAWS).
 - Em 2019 foi adicionado o plugin do VLibras, bem como outros recursos para a melhoria da acessibilidade do Portal, como o alto contraste e a possibilidade de aumentar ou reduzir a fonte do conteúdo disponível.
- Em áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, a reserva de vagas para veículos que transportem pessoas com deficiência e com comprometimento de mobilidade, equivalente a 2% (dois por cento) do total de vagas, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga, em áreas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizada e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes (Art.6o parágrafos).
 - A DPLAN informa que os prédios construídos ou reformados recentemente atendem a este requisito da norma. Os demais necessitam de ação específica para atendimento deste aspecto.
- Em contratos que envolvam atendimento ao público, devem estar previstos no instrumento de contratação postos de trabalho a serem ocupados por pessoas aptas em comunicação em Libras (Art. 8o).

- A Coordenadoria de Licitações e Contratos informa que este Tribunal não contrata serviço continuado e terceirizado de atendimento ao público, razão pela qual não há edital nem instrumento contratual contendo essa previsão, que está em análise a inclusão dessa previsão nos modelos de edital, termos de referência e de contratos quando se tratar desse serviço.
- Dispor de, pelo menos, 5% (cinco por cento) de servidores(as) com capacitação básica em Libras, nos termos do Decreto nº 9.656/2018 (Art. 9o).
 - A Escola Judicial (EJ6) informa que, no período de (2018 a 2022, foram 38 pessoas capacitadas em LIBRAS (entre magistrados e servidores), não atingindo o percentual de 5% do quadro funcional.
- Os contratos de terceirização firmados devem conter cláusula que preveja a comprovação periódica do cumprimento da política de empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 (Art. 10).
 - Após consulta realizada quanto ao cumprimento da política de empregabilidade do artigo 93 da Lei no 8.213/1991 a todas as empresas que prestam serviço com dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito do TRT6, foi realizado o primeiro registro desses números, demandando a inclusão do regramento por meio de termos aditivos quanto à fiscalização. Assim, após a realização de pesquisas em outros regionais e TST, algumas dúvidas surgiram (tais como periodicidade da fiscalização e documento hábil para comprovar o cumprimento da norma). Dessa forma, após contato com o TST, a Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), visando a uma uniformidade procedimental no âmbito da Justiça do Trabalho, está aguardando posicionamento dessa Corte Suprema Trabalhista quanto à propositura de cláusula contratual.
- Firmar convênio, parceria ou contrato visando à oferta de profissionais para atuação e auxílio ao pleno atendimento da pessoa com deficiência (Art. 11).
 - Ainda não foi realizado convênio, parceria ou contrato nesse sentido.
- A avaliação da deficiência de servidores(as) e magistrados(as), quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar (Art. 13).
 - O Núcleo de Saúde informa que as avaliações de deficiência são realizadas por equipe multiprofissional, utilizando como instrumento para análise biopsicossocial o IFBrA.
- Manter cadastro dos profissionais com deficiência, integrantes dos respectivos quadros de pessoal e auxiliar (Art. 14 e parágrafos).
 - O Núcleo de Gerenciamento do Cadastro e Movimentação de Pessoal informa que mantém o cadastro, no SIGEP, dos servidores(as) que ingressaram na cota de deficiência (Módulo de Gestão), bem como o tipo de deficiência do qual são portadores(as).
 - O Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal também mantém no SIGEP essa informação, em relação aos estagiários e aprendizes.
- A unidade de gestão de pessoas, em parceria com as áreas de saúde e a unidade de acessibilidade e inclusão, na medida de suas respectivas atribuições, devem garantir acompanhamento funcional a servidores(as) com deficiência, com o objetivo de promover as avaliações e as adaptações necessárias ao exercício de

suas atribuições de modo compatível com as suas deficiências (Art. 15).

- O Núcleo de Saúde e a SGEP informam que foram instituídos exames médicos periódicos anuais para os servidores com deficiência, independente da lotação ser na área fim ou meio, possibilitando acompanhamento da saúde e verificação da compatibilidade das atividades desempenhadas com a deficiência.
- A Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão informa que se encontra em fase final de elaboração questionário, a ser respondido pelos servidores com deficiência, para identificação de necessidades e coleta de sugestões.
- Capacitação dos(as) magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário nos temas relativos à acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência (Art. 17 e parágrafos).
 - A EJ6 informa que foram realizadas várias ações formativas relativas à temática acessibilidade, direcionadas a Magistrados/as, servidores/as, terceirizados/as, estagiários/as e jovens aprendizes: Curso de Libras Básico; Curso de Acessibilidade e Inclusão no Ambiente Jurídico; Acessibilidade na Web (Alura); Componentes Acessíveis com pouco de JavaScript; Design de Componentes com acessibilidade; e Acessibilidade web: introdução ao design inclusivo.
- Promoção de ações de sensibilização sobre os temas de que trata o caput do art. 17 desta Resolução, com o objetivo de fomentar maior conscientização e mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão no Poder Judiciário (Art. 18).
 - A Escola Judicial promove regularmente ações formativas (cursos/eventos) para a temática de acessibilidade e inclusão, que também são formas de promoção de acessibilidade e inclusão.
- Manterem seus quadros profissionais da área de engenharia, arquitetura, tecnologia da informação, cerimonial e eventos, e comunicação social capacitados(as) em normas e padrões de acessibilidade, e na aplicação de tecnologias assistivas, para oferecer pleno atendimento ao público de pessoas com deficiência e assessorar o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações que visem ao cumprimento desta Resolução (Art. 19).
 - A DPLAN informa que sempre que as atualizações são solicitadas, e havendo disponibilidade orçamentária, os cursos são disponibilizados.
 - A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação passou a promover, a partir de 2018, a participação dos servidores de TIC em cursos relacionados à acessibilidade e inclusão, totalizando centenas de horas de cursos realizados.
 - A Divisão do Cerimonial da Presidência do Tribunal informa que ainda não foi realizada capacitação nesse sentido, mas que em um evento virtual foi utilizado intérprete de Libras.
 - Na Divisão de Comunicação Social há dois servidores que fizeram capacitação em Libras e uma servidora que fez a capacitação do e-MAG conteudista.
- Reservar 2% (dois por cento) do total de vagas disponíveis em estacionamento interno a pessoas com deficiência que possuam comprometimento de mobilidade, em localidade mais próxima aos acessos à edificação, garantida, no mínimo, uma

vaga devidamente sinalizada (Art. 20 e parágrafos).

- O DPLAN informa que os prédios construídos ou reformados recentemente atendem a este requisito da norma. Os demais necessitam de ação específica para atendimento deste aspecto.
- Criação da unidade de acessibilidade e inclusão (Art. 22).
 - Por meio do Ato TRT6-GP nº 146/2022, foi criada a Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI) do TRT6, que conta, atualmente, com uma servidora com deficiência.
- Criação da comissão de acessibilidade e inclusão (Art. 25).
 - A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do TRT da 6ª Região foi criada por meio do Ato TRT GP nº 508/2016.

Por fim, o TRT6 vem direcionando esforços no sentido de facilitar o acesso dos portadores de deficiência aos serviços públicos de sua competência, adotando medidas que abrangem tanto as instalações físicas como também a formação de seus servidores.

Ademais, a Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova York, em 2015, da qual participaram 193 estados membros, estabeleceu 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), compromissos que envolvem a adoção de medidas ousadas e essenciais para a promoção do Estado de Direito, dos direitos humanos e da responsividade das instituições políticas e sociais. Razão pela qual o TRT6 tem buscado alinhar suas ações aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 que se configura como um plano global para que seja alcançado, em 2030, um mundo melhor para todos os povos e nações.